



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rodovia Papa João Paulo II, Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar, 3777 - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903
FHEMIG - <http://www.fhemig.mg.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2270.01.0004717/2024-18

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO

a o **CONTRATO DE GESTÃO** nº 12/2024, celebrado entre A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG**, E A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, que tem por objeto o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO e EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**, incluindo equipamentos, estrutura, maquinário, insumos e outros, no **HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS - HRAD**.

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG**, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP)**, CNPJ nº 19.843.929.0001/00, com sede no 13º andar do Edifício Gerais, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Serra Verde - Belo Horizonte - MG, CEP 31.630-901, neste ato representado por **JULIA MARA SOUSA OLIVEIRA**, Diretora de Contratualização, Informações e Parcerias, brasileira, casada, portadora da CI nº *.*.252.* – órgão expedidor/MG e do CPF nº *.*.145.566-, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, e por sua Dirigente Máximo, **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, brasileira, casada, portadora da CI nº **.*.252.*** – órgão expedidor/MG e do CPF nº ***.438.146-**, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG e, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742/2019, **RESOLVE APOSTILAR** o Contrato de Gestão nº 12/2024, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto:

1.1.1. Registar a **alteração das Dotações Orçamentárias e das Fontes do Contrato de Gestão**:

2271.10.302.019.4031.0001

4291.10.302.058.4121.0001

Fontes: 10, 68, 70 e 92.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão que, por este Apostilamento, não modificadas.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025.

Júlia Mara Sousa Oliveira

Diretora de Contratualização, Faturamento e Parcerias

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Estadual do Estado de Minas Gerais

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mara Sousa Oliveira, Diretor(a)**, em 17/10/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 20/10/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125271773** e o código CRC **08FD50FD**.

Referência: Processo nº 2270.01.0004717/2024-18

SEI nº 125271773